

Manaus, sexta-feira 13 de agosto de 2021

Ano IX, Edição 1502 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o deferimento da revisão constante nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000493;

R E S O L V E

I – REVOGAR o Ato da Presidência n. 357/2008-GP/DIAD.

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **CÉLIA MARIA PIEDADE BELOTA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), do cargo comissionado de Secretário Executivo da Presidência – CCSE, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/09 e 256/10 c/c caput e inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de agosto de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/08/2021 11:26:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7C0FC5C200AC89C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.01356

Interessado: Câmara Municipal de Manaus / PRODAM Processamento de Dados Amazonas S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, VIII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.001356;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa PRODAM Processamento de Dados Amazonas S/A, para Serviço de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para controle de cadastro de pessoal (servidores e dependentes), processamento de folha de pagamento de servidores, transmissão dos dados referentes ao atendimento do e-Social, serviço de mensageria do e-Social, geração de arquivos provenientes do processamento da folha de pagamento e da base cadastral com vistas ao atendimento de obrigações legais da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 192.340,96 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 13 de agosto de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 13 de agosto de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A2F4BD500AC8AB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!